



PORTARIA N. 3767/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a realização do Projeto Curupira, no âmbito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora Larissa de Abreu Melo Santos pela competência notável, profissionalismo, dedicação, compromisso no planejamento e execução das atividades durante a realização do Projeto Curupira, desenvolvido pela Corregedoria Geral da Justiça, no âmbito da 2ª Vara da Infância e Juventude de Rio Branco.

Art. 2º Anote-se o apostilamento do presente elogio nos assentamentos funcionais da servidora.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 30 de agosto de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente